

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

**2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201900011/2019

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201900011/2019, PROTOCOLO N.º 15.624.887-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR E PELA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ – FAEP, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA JAA – JOVEM AGRICULTOR APRENDIZ NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS RESIDENTES NO MEIO RURAL, MATRICULADOS, PRIORITARIAMENTE, NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO E; ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED, com sede na Avenida Água Verde, n.º 2.140, Vila Izabel, CEP 80.240-900, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representada pelo Secretário RENATO FEDER, nomeado pelo Decreto n.º 1437 - 23 de maio de 2019, inscrito no CPF sob n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3.

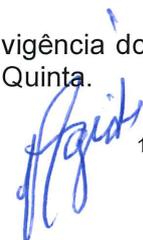
CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.257.124/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 450, 16º Andar, Edifício Mauricio Caillet, Centro, CEP 80.010-010, no município de Curitiba/PR, neste ato representado pelo Presidente AGIDE MENEGUETTE, inscrito no CPF sob o n.º 199.715.679-20, portador da carteira de identidade n.º 713.380-4, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, telefone (41) 2106-0401.

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ – FAEP, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.595.396/0001-29, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 450, 14º Andar, Edifício Mauricio Caillet, Centro, CEP 80.010-010, no município de Curitiba/PR, neste ato representado pelo Presidente AGIDE MENEGUETTE, inscrito no CPF sob o n.º 199.715.679-20, portador da carteira de identidade n.º 713.380-4, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, telefone (41) 2106-0401.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900011/2019, nos termos da sua Cláusula Quinta.


1



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de **01/01/2022 até 31/12/2023**.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Renato Feder

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Agide Meneguette
Agide Meneguette

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Agide Meneguette
Agide Meneguette

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ – FAEP

TESTEMUNHAS:

Regiane Hornung
Regiane Hornung
CPF n.º 664.148.229-49

Ana Sueli Ribeiro Vandresen
CPF n.º 015.904.119-86

Protocolo: 17.620.856-2





ePROTOCOLO



Documento: **2TermoAditivo_Senar_31.08.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Sueli Ribeiro Vandresen** em 03/09/2021 10:36.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 31/08/2021 15:18.

Inserido ao protocolo **17.620.856-2** por: **Lucia Simoes de Oliveira** em: 31/08/2021 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
14a55fcb309ea2edd6e5811d5acc8633.